



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 97/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TV NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

O Terminal Rodoviário é um local de intenso e contínuo fluxo de pessoas, que frequentemente aguardam por períodos prolongados o embarque em linhas municipais, intermunicipais e interestaduais. A instalação desses equipamentos visa proporcionar entretenimento e conforto aos usuários, tornando o tempo de espera menos desgastante.

Além do aspecto do lazer, os aparelhos servirão como um importante canal de comunicação e utilidade pública. Através deles, a municipalidade poderá veicular vídeos institucionais, campanhas de saúde, informativos de interesse da população e notícias locais, mantendo o cidadão e o visitante bem informados sobre as ações e serviços do nosso município.

Certo de que Vossa Excelência reconhece o valor desta iniciativa para a modernização de nossos espaços públicos e para o bem-estar dos cidadãos, aguardo o acolhimento desta indicação e coloco-me à disposição para o que for necessário.

Apresentação: 11 de março de 2026

Plenário, 19 de março de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelô